



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 43

Disponibilização: 10/03/2022

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

<b>Atos Administrativos</b>	<b>Pág.</b>
Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) /Conselho de Administração - TRF1	3
Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) /Corte Especial Administrativa - TRF1	6
Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) /Plenário - TRF1	11
<b>Atos Judiciais</b>	

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 43

Disponibilização: 10/03/2022

Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) / Conselho de Administração - TRF1



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## ATA DE JULGAMENTO

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da Sessão Ordinária, em 3-3-2022, 9h30min.

Presidente: Presidente I'talo Fioravanti Sabo Mendes

Diretor-Geral: Carlos Frederico Maia Bezerra

Secretária: Marcia Bittar Bigonha

Às 9h42min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Presidente I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal João Batista Moreira, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso

Ausentes os Excelentíssimos Desembargador Federal Olindo Menezes - Motivo: Afastamento autorizado, Desembargador Federal Cândido Ribeiro - Motivo: Motivo justificado, Desembargador Federal Carlos Pires Brandão - Motivo: Motivo justificado

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

#### **00001 - Processo: 0004065-70.2016.4.01.8000 - Expediente Administrativo - Coger**

Tipo da Matéria: Ato normativo / regulamentação de normas

Partes: Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região (COGER) (Interessado)

Descrição: Elaboração de proposta de atualização do Provimento Geral Consolidado (Provimento n. 38, de 12/06/2009)

Após apresentação do relatório pela Corregedora Regional, Relatora, pediu vista a Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso. Aguardam os demais.

Presentes: Corregedora Regional Ângela Catão, Relatora, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal João Batista Moreira, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso e Presidente I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente.

Encerrou-se a sessão às 10h36min.



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 08/03/2022, às 21:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15159004** e o código CRC **346786BD**.



---

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br

0009432-65.2022.4.01.8000

15159004v2

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 43

Disponibilização: 10/03/2022

Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) /Corte Especial Administrativa - T...



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## ATA DE JULGAMENTO

### CORTE ESPECIAL ADMINISTRATIVA

Ata da Sessão Ordinária, em 24-2-2022, 14h.

Presidente: Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes

Diretor-Geral: Carlos Frederico Maia Bezerra

Secretária: Marcia Bittar Bigonha

Às 14h50min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal João Batista Moreira, Desembargador Federal Souza Prudente, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Desembargador Federal Néviton Guedes, Desembargador Federal Ney Bello, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira, Desembargador Federal Hercules Fajoses, Desembargador Federal Carlos Pires Brandão, Desembargador Federal Wilson Alves de Souza

Ausentes os Excelentíssimos Desembargador Federal Olindo Menezes - Motivo: Afastamento autorizado, Desembargador Federal Cândido Ribeiro - Motivo: Motivo justificado, Desembargador Federal José Amílcar Machado - Motivo: Motivo justificado

Presente na sessão o Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, Dr. José Robalinho Cavalcanti.

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata 15028164 da sessão anterior.

#### **00001 - Processo: 0012405-37.2015.4.01.8000 - Indicação**

Partes: Gabinete do Desembargador Federal Carlos Moreira Alves (Interessado)

Descrição: Indicação da Juíza Federal Rosimayre Gonçalves de Carvalho, lotada na 2ª Relatoria da 3ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Distrito Federal, para substituir o Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, no período de 14/3 a 12/4/2022, por motivo de férias

A Corte Especial Administrativa, à unanimidade dos 15 votantes, decidiu aprovar a convocação da Juíza Federal Rosimayre Gonçalves de Carvalho, para, com prejuízo da jurisdição na 2ª Relatoria da 3ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Distrito Federal, substituir o Desembargador Federal Carlos Moreira Alves na 8ª Turma e 4ª Seção, por motivo de férias, de 14/3 a 12/4/2022.

Presentes: Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Relator e Presidente, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal João Batista Moreira, Desembargador Federal Souza Prudente, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Desembargador Federal Néviton Guedes, Desembargador Federal Ney Bello, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa,

Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira, Desembargador Federal Hercules Fajoses, Desembargador Federal Carlos Pires Brandão e Desembargador Federal Wilson Alves de Souza.

**00002 - Processo: 0089567-98.2021.4.01.8000 - Indicação**

Partes: Gabinete da Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso (Interessado)

Descrição: Indicação do Juiz Federal Bruno Hermes Leal, lotado na 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Roraima, para substituir a Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, no período de 25/4 a 4/6/2022, por motivo de férias

A Corte Especial Administrativa, por 14 votos dos 15 votantes, decidiu aprovar a convocação do Juiz Federal Bruno Hermes Leal, para, com prejuízo parcial da jurisdição na 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Roraima, substituir a Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso na 3ª Turma e 2ª Seção, por motivo de férias, de 25/4 a 4/6/2022.

Acompanham: Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal João Batista Moreira, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Desembargador Federal Néviton Guedes, Desembargador Federal Ney Bello, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira, Desembargador Federal Hercules Fajoses, Desembargador Federal Carlos Pires Brandão e Desembargador Federal Wilson Alves de Souza.

Vencido: Desembargador Federal Souza Prudente.

Presentes: Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Relator e Presidente, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal João Batista Moreira, Desembargador Federal Souza Prudente, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Desembargador Federal Néviton Guedes, Desembargador Federal Ney Bello, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira, Desembargador Federal Hercules Fajoses, Desembargador Federal Carlos Pires Brandão e Desembargador Federal Wilson Alves de Souza.

**00003 - Processo: 0002349-76.2014.4.01.8000 - Eleição para o TRE**

Descrição: Eleição de magistrados para compor o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

A Corte Especial Administrativa, à unanimidade dos 15 votantes, elegeu o Desembargador Federal Souza Prudente para compor o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal como membro titular para o biênio 2022/2024, e, à unanimidade dos 14 votantes, elegeu o Desembargador Federal Néviton Guedes para compor a mesma Corte Eleitoral como membro suplente para o biênio 2022/2024.

Presentes: Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Relator e Presidente, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal João Batista Moreira, Desembargador Federal Souza Prudente, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Desembargador Federal Néviton Guedes, Desembargador Federal Ney Bello, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira, Desembargador Federal Hercules Fajoses, Desembargador Federal Carlos Pires Brandão e Desembargador Federal Wilson Alves de Souza.

**00004 - Processo: 0007295-13.2022.4.01.8000 - Indicação**

A Corte Especial Administrativa, à unanimidade dos 15 votantes, decidiu aprovar a convocação do Juiz Federal Pablo Zuniga Dourado, para, sem prejuízo da jurisdição na 2ª Relatoria da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Maranhão, substituir o Desembargador Federal Cândido Ribeiro na 4ª Turma e 2ª Seção, por motivo de férias, de 7/3 a 5/4/2022.

Presentes: Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Relator e Presidente, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal João Batista Moreira, Desembargador Federal Souza Prudente, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Desembargador Federal Néviton Guedes, Desembargador Federal Ney Bello, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira, Desembargador Federal Hercules Fajoses, Desembargador Federal Carlos Pires Brandão e Desembargador Federal Wilson Alves de Souza.

#### **00005 - Processo: 0006074-39.2015.4.01.8000 - Indicação**

A Corte Especial Administrativa, à unanimidade dos 15 votantes, decidiu aprovar a convocação do Juiz Federal Roberto Carlos de Oliveira, para, com prejuízo parcial da jurisdição na 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás, substituir o Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira na 6ª Turma e 3ª Seção, por motivo de férias, de 2/3 a 10/4/2022.

Presentes: Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Relator e Presidente, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal João Batista Moreira, Desembargador Federal Souza Prudente, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Desembargador Federal Néviton Guedes, Desembargador Federal Ney Bello, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira, Desembargador Federal Hercules Fajoses, Desembargador Federal Carlos Pires Brandão e Desembargador Federal Wilson Alves de Souza.

#### **00006 - Processo: 0016413-86.2017.4.01.8000 - Ato Normativo/Regulamentação de Normas**

Descrição: Regime de auxílio de julgamento a distância

A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta de resolução que prorroga o prazo de funcionamento do regime de auxílio de julgamento a distância instituído pela Resolução Presi 36/2017 e alterações posteriores, nos termos do voto do Relator e Presidente.

Presentes: Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Relator e Presidente, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal João Batista Moreira, Desembargador Federal Souza Prudente, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Desembargador Federal Néviton Guedes, Desembargador Federal Ney Bello, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira, Desembargador Federal Hercules Fajoses, Desembargador Federal Carlos Pires Brandão e Desembargador Federal Wilson Alves de Souza.

#### **00007 - Processo: 0000081-56.2022.4.01.8004 - Requerimento**

Interessados: Cristiano Miranda de Santana e Paulo Ricardo De Souza Cruz

A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, aprovou a remoção mediante permuta do Juiz Federal Cristiano Miranda de Santana, da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal para a 3ª Relatoria da 4ª Turma Recursal da Seção Judiciária da Bahia, e do Juiz Federal Paulo Ricardo de Souza Cruz, da

3ª Relatoria da 4ª Turma Recursal da Seção Judiciária da Bahia para a 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, nos termos do voto do Relator e Presidente.

Presentes: Presidente I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Relator e Presidente, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal João Batista Moreira, Desembargador Federal Souza Prudente, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Desembargador Federal Néviton Guedes, Desembargador Federal Ney Bello, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira, Desembargador Federal Hercules Fajoses, Desembargador Federal Carlos Pires Brandão e Desembargador Federal Wilson Alves de Souza.

O Presidente, Desembargador Federal I'talo Fioravanti Sabo Mendes, felicitou os Desembargadores Federais Souza Prudente e Néviton Guedes pela eleição como membros do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal e lhes desejou sucesso. Foram proferidas palavras de agradecimento pelo Desembargador Federal Souza Prudente e pelo Desembargador Federal Néviton Guedes.

Encerrou-se a sessão às 16h37min.



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 08/03/2022, às 21:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15136492** e o código CRC **EE255442**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

0007848-60.2022.4.01.8000

15136492v13

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 43

Disponibilização: 10/03/2022

**Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) /Plenário - TRF1**



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## ATA DE JULGAMENTO

### PLENÁRIO

Ata da Sessão Extraordinária, em 24-2-2022, 14h.

Presidente: Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes

Diretor-Geral: Carlos Frederico Maia Bezerra

Secretária: Márcia Bittar Bigonha

Às 14h22min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal João Batista Moreira, Desembargador Federal Souza Prudente, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Desembargador Federal Néviton Guedes, Desembargador Federal Ney Bello, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, Desembargador Federal João Luiz de Sousa, Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas, Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira, Desembargador Federal Hercules Fajoses, Desembargador Federal Carlos Pires Brandão, Desembargadora Federal Daniele Maranhão, Desembargador Federal Wilson Alves de Souza, Desembargador Federal César Jatahy, Desembargador Federal Rafael Paulo, Desembargadora Federal Maura Moraes Tayer

Ausentes os Excelentíssimos Desembargador Federal Olindo Menezes - Motivo: Afastamento autorizado, Desembargador Federal Cândido Ribeiro - Motivo: Motivo justificado, Desembargador Federal José Amílcar Machado - Motivo: Motivo justificado, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti - Motivo: Afastamento autorizado, Desembargador Federal Novély Vilanova - Motivo: Férias

Presente na sessão o Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, Dr. José Robalinho Cavalcanti.

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata 15081479 da sessão anterior.

#### **00001 - Processo: 0002269-44.2016.4.01.8000 - Composição do TRF1**

Descrição: Eleição de Vice-Presidente, para complementação do biênio 2020/2022, tendo em vista a aposentadoria do Desembargador Federal FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Não havendo candidato(a) a ocupar o cargo de vice-presidente deste Tribunal, na forma do art. 20 do Regimento Interno, o Plenário, por unanimidade, autorizou, na forma do art. 122, I, também do Regimento Interno, a Corregedora Regional Ângela Catão a responder pela Vice-Presidência até o final do atual mandato.

Presentes: Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Relator e Presidente, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal João Batista Moreira, Desembargador Federal Souza Prudente, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Desembargador Federal Néviton Guedes, Desembargador Federal Ney Bello, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa,

Desembargador Federal João Luiz de Sousa, Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas, Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira, Desembargador Federal Hercules Fajoses, Desembargador Federal Carlos Pires Brandão, Desembargadora Federal Daniele Maranhão, Desembargador Federal Wilson Alves de Souza, Desembargador Federal César Jatahy, Desembargador Federal Rafael Paulo e Desembargadora Federal Maura Moraes Tayer.

Encerrou-se a sessão às 14h42min.



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 08/03/2022, às 21:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15177896** e o código CRC **256F4D2A**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

0008461-80.2022.4.01.8000

15177896v6